

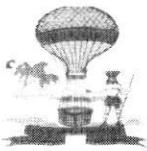


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Às 09h00min (nove) horas do dia 15 de janeiro de 2020, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 481, de 02 de janeiro de 2020, para proceder com abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE, EM CONFORMIDADE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1060700-46/2018_SICONVN-874199/2018 ENTRE FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CAIXA E O MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE, observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital. Tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame as empresas, DP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - APP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.794.044/0001-66, representada por o Sr. PEDRO ANTONIO BASTOS ARAUJO, portador do CPF nº 149.413.845-04, CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 29.419.837/0001-51, representada por o Sr. LUCIANO DE MELO GOMES, portador do CPF nº 996.867.675-68, TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.364.910/0001-03, representada por o Sr. ROSINALDO ALVES SANTOS, portador do CPF nº 609.379.985-91, SOTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 34.116.171/0001-00, representada por a Sr(a). LEONIDES ANDRADE DOS SANTOS, portador do CPF nº 023.693.915-70, GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 11.039.160/0001-60, representada por o Sr. WILLIAM NORRIS GUIMARÃES PEREIRA, portador do CPF nº 000.621.338-37, e a VIP CONSTRUÇÃO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.316.354/0001-04, representada por o Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 029.545.515-26. Como também se fez presente a senhora SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA, e THÁIS DE LEMOS FARIAS DA SILVA Engenheira Civil CREA: 2715651031, representantes da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, responsáveis pela análise e emissão do parecer técnico, em referencia a qualificação técnica e proposta de preço. Iniciando os trabalhos, o presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



solicitou os documentos de credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta de preço, disponibilizou os documentos de credenciamento para análise e para que fossem rubricados pelos representantes das empresas, bem como, foi oportunizado aos mesmos a palavra e o representante da empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, questionou que seus concorrentes as empresas TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e VIP CONSTRUÇÃO – ME, deixaram de apresentar a Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte exigência do item 7.3.1.1 do edital. Tendo a presidente da CPL autorizado os referidos licitantes a fazer a declaração na própria sessão com fundamento no item 7.3.1.1, alínea “b” do edital. Toda via o representante da empresa VIP CONSTRUÇÃO – ME optou em fazer a declaração como autorizado e o representante da empresa TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, retirou a respectiva declaração que constava no envelope de habilitação conforme autorizado pela CPL com fundamento no item 7.3.1.1, alínea “b” do edital. Ato contínuo a CPL passou a analisar as credenciais das empresas participantes e constatou que todas as empresas atenderam a todas as exigências do instrumento convocatório, ressaltando que todas as empresas, comprovaram a condição de ME e ou EPP, em atendimento ao item 7.3.1.1, linha, “a” do edital, tais como; TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, VIP CONSTRUÇÃO – ME, DP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – APP, CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, SOTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI e GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006. Dando continuidade a CPL procedeu na forma do Art. 43, I, da Lei 8.666/93, com abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação os quais foram disponibilizados aos representantes das empresas para análise, bem como, foi oportunizado aos mesmos a palavra, e o representante da empresa GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, questionou que seu a empresa VIP CONSTRUÇÃO – ME apresentou CND federal com o prazo de validade vencido em 17/07/2019. O representante da empresa CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, questionou que seu concorrente a empresa TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, deixou de apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral) exigência do item 10.6.4 do edital e Declaração firmada pela Licitante, expressando que não possui no seu quadro de funcionários, servidor e/ou dirigente de órgão ou entidade contratante exigência do item 10.6.5 do edital. O representante da empresa DP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – APP, questionou que seu concorrente a empresa VIP CONSTRUÇÃO – ME apresentou CND federal com o prazo de validade vencido em 17/07/2019. Em seguida, a CPL juntamente com a equipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



técnica, deu início a análise da documentação de habilitação e levando em consideração os questionamentos, o número de empresas o adiantado da hora e a necessidade de consultar a Junta Comercial, decidiram suspender a sessão para uma melhor análise. No entanto ficaram protocolados junta a CPL os envelopes de propostas de preços. Toda via após a análise e consulta a junta comercial, a CPL juntamente com a equipe técnica, encaminhar via e-mail e publicação no diário oficial do Município, ata da Sessão de julgamento da habilitação e intimara os licitantes do prazo recursal nos termos do Art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93. Ressaltando que o representante da empresa TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME se ausentou da sessão antes do termino, ficando se assinar a respectiva ata. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


MARGARETE FREITAS LOZ
PRESIDENTE DA CPL


JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO DA CPL


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
MEMBRO DA CPL


SIDNEY LEITE ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA
(Equipe Técnica)


THAÍS DE LEMOS FARIAS DA SILVA
Engenheira Civil CREA: 2715651031
(Equipe Técnica)


DP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - APP,
LICITANTE


CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI
LICITANTE

TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
LICITANTE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Leonides Adriado dos SA
SOTEC ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE

Wlir W/R
GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
LICITANTE

Yves Carlos de Aguiar
VIP CONSTRUÇÃO - ME
LICITANTE

Handwritten signatures and initials scattered in the lower right quadrant of the page.